

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/PMB/2024

PROCESSO Nº 0000440.01.01-2024 – SEMA PREGÃO ELETRÔNICO 90038/2024-SLC

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, estabelecido na Rua São Lucas, nº 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. VALTAIR FRITZ DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: \*\*\*. 477.909-\*\* e RG sob nº. \*\*8848\*\* SESP/PR, de outro lado tendo como CONTRATADAS as empresas: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME, CNPJ: 01.088.055/0001-68, com sede Rua Vinte e Seis de Agosto, nº 204, Centro, cidade de Campo Grande - MG, CEP: 79.002 081, neste ato representada pelos sócios Sra. GISELE DA SILVA SOBRAL FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, empresária, portador do RG sob o nº \*\*\*.931.0\*7 - SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.890.\*\*\*-00, residente e domiciliada a Rua dos solares, nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP: 79063-310, Campo Grande/MS, sócio Administrador o Sr. CICERO PRADO SOBRAL, brasileiro, empresário, portador do RG sob o nº \*\*\*.056.37\* -SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.077.\*\*\*-44, residente e domiciliado a Rua dos Solares, nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP: 79063-310 e a Sra. JOSELIA DA SILVEIRA SANTOS SOBRAL, brasileira, empresária, portador do RG sob o nº \*\*\*.261.79\* -SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.149.\*\*\*-05, residente e domiciliada a Rua dos Solares, nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP: 79063-310, doravante denominada CONTRATADA, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos no ID 68º -2.047.319, tendo em vista o que consta no Processo nº 000440-2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 13.509, de 15 de março de 2023, e demais legislação aplicável, fica justo e acertado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/PMB/2024 DO PROCESSO Nº 0000440.01.01-2024-SEMA, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 86/PMB/2024, referente à aquisição de materiais gráficos, conforme Despacho ID 130º - 3.338.7E3, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.



Pág.: 1 / 9 - ID. do Doc.: 3.352.A06 - 23/09/2025 - 17:34:53 - ASSINADO POR(2); CPF:231.07\* \*\*1 -\*4 CPF:572.47\* \*\*9 -\*7



O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24.09.2025 até 23.09.2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DOS QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
31	Carimbo automático. Modelo retangular, em acrílico, retrátil com mola, estojo auto entintado para texto, tinta na cor preta, medindo 6,0 x 2,5 cm. (descrição do texto conforme solicitado pela secretaria). Obs: a espuma deve ser de boa qualidade para maior durabilidade do produto.	UND	67	NYKON	R\$ 27,00	R\$ 1.809,00
32	Carimbo automático 4,5 x 2,0 cm. Modelo retangular, em acrílico, retrátil com mola, estojo auto entintado para texto, tinta na cor preta, medindo 4,5 x 2,0cm. (descrição do texto conforme solicitado pela secretaria). Obs: a espuma deve ser de boa qualidade para maior durabilidade do produto.	UND	82	NYKON	R\$ 22,80	R\$ 1.869,60
34	Carimbo automático.  Modelo retangular, em acrílico, retrátil com mola, estojo auto entintado para texto, tinta na cor preta, medindo 3,8x 1,40 cm (descrição do texto conforme solicitado pela secretaria).  Obs: a espuma deve ser de boa qualidade para maior durabilidade do produto.	UND	65	NYKON	R\$ 12,00	R\$ 780,00
	Carimbo automático 6,0 x	UND	41	NYKON	R\$ 33,00	R\$ 1.353,00

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44 CEP 76.880-000- Buritis - RO



Pág.: 2 / 9 - ID. do Doc.: 3.352.A06 - 23/09/2025 - 17:34:53 - ASSINADO POR(2): CPF:231.07\*\*\*1-\*4 CPF:572.47\*\*\*9-\*7



	<b>4,0 cm</b> . Modelo retangular,					
	em acrílico, retrátil com mola,					
	estojo auto entintado para					
	texto, tinta na cor preta,					
	medindo 6,0cm x 4,0cm.					
	(descrição do texto conforme					
	solicitado pela secretaria).					
	Obs: a espuma deve ser de boa					
	qualidade para maior					
	durabilidade do produto.					
	Carimbo automatico, auto					
	entintado, retangular, placa de					
	texto 10x26 mm, 3 linhas, cor					
	de impressão preto. (descrição					
36	do texto conforme solicitado	UND	35	NYKON	R\$ 26,00	R\$ 910,00
	pela secretaria). Obs: a					
	espuma deve ser de boa					
	qualidade para maior					
	durabilidade do produto.					
	Carimbo automático,					
	modelo redondo em acrílico,					
	retrátil com mola, estojo auto					
	entintado para texto, tinta na					
	cor preta com medida máxima					
	do texto 3,0cm x 3,0cm.					
37	Quantidade de caracteres:	UND	55	NYKON	R\$ 32,00	R\$ 1.760,00
	máximo 5 linhas. (descrição					
	do texto conforme solicitado					
	pela secretaria). Obs: a					
	espuma deve ser de boa					
	qualidade para maior					
	durabilidade do produto.					
	Carimbo automático 4,0 cm					
	<b>x 4,0 cm</b> . Modelo redondo em					
	acrílico, retrátil com mola,					
	estojo auto entintado para					
	texto, tinta na cor preta, com					
38	medida máxima /do texto	UND	41	NYKON	R\$ 35,00	R\$ 1.435,00
	4,0cm x 4,0cm. Quantidade				ĺ	Í
	caracteres: máximo 05 linhas.					
	(descrição do texto conforme					
	solicitado pela secretaria).					
	Obs: a espuma deve ser de boa					

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44 CEP 76.880-000- Buritis - RO



Pág.: 3 / 9 - ID. do Doc.: 3.352.A06 - 23/09/2025 - 17:34:53 - ASSINADO POR(2): CPF:231.07\*.\*\*1-\*4 CPF:572.47\*.\*\*9-\*7



	qualidade para maior durabilidade do produto.					
39	Carimbo automático 2,4 cm x 2,4 cm. Modelo redondo em acrílico, retrátil com mola, estojo auto entintado para texto, tinta na cor preta, com medida máxima do texto 2,4cm x 2,4cm. Quantidade caracteres: máximo 04 linhas. (descrição do texto conforme solicitado pela secretaria). Obs: a espuma deve ser de boa qualidade para maior durabilidade do produto.	UND	35	NYKON	R\$ 28,00	R\$ 980,00
	Valor total					R\$ 10.896,60

## CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DE SALDO.

O valor inicial do contrato é de **R\$ 10.896,60** (dez mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) mais a renovação de saldo em **R\$ 1.939,00** (um mil novecentos e trinta e nove reais), sendo o valor total do contrato após a prorrogação de **R\$ 12.835,60** (doze mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 86/PMB/2024 que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

# CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO.

O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município, em conformidade com a legislação vigente.

## CLÁUSULA OITAVA DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma.

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44 CEP 76.880-000– Buritis – RO



Pág.: 4 / 9 - ID. do Doc.: 3.352.A06 - 23/09/2025 - 17:34:53 - ASSINADO POR(2); CPF:231.07\* \*\*1 -\*4 CPF:572.47\* \*\*9 -\*7



Buritis/RO, 23 de setembro de 2025.

### MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

Valtair Fritz dos Reis Prefeito

### SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME

Representante Legal **CNPJ N**° 01.088.055/0001-68





### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/PMB/2024

PROCESSO Nº 000440.01.01-2024 – SEMA PREGÃO ELETRÔNICO 90038/2024-SLC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

**CONTRATADO:** SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

**OBJETO DO ADITIVO:** TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária: 020501- Secretaria Municipal De Fazenda

Programação: -04.122.1001.2005.0000- Manut. Das Ativid. Administ da SEMFAZ

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

#### GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Chefia de Gabinete

Programação: 04.122.1001.2002.0000 - Apoio as atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.1004.2092.0000 Fortalecimento da Gest. Mun. dos Prog de Transf - IGD

PBF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.122.1004.2044.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Mun de Assist

Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44 CEP 76.880-000– Buritis – RO



Pág.: 6 / 9 - ID. do Doc.: 3.352.A06 - 23/09/2025 - 17:34:53 - ASSINADO POR(2); CPF:231.07\* \*\*1 -\*4 CPF:572.47\* \*\*9 -\*7



Unidade Orçamentária: 02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social Programação: 08.243.1004.2038.0000 Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 01.14.01 - AGERB

Programação: 17.122.1011.2152 - Apoio Administrativo da AGERB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

Programação: 04.122.1007.2113.0000 - Apoio a atividades Administrativas

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - material consumo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 021301 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e sustentabilidade Programação: 04.122.1006.2040.000 – Manutenção das Atividades das SEMMAS Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer Programação: 12.361.1002.2100 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De

Educação 25%

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Administração

Programação: 04.122.1001.2004 - Manutenção das Atividades Administrativas SEMA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44 CEP 76.880-000– Buritis – RO







Programação: 10.301.1003.2036.0004 - Manutenção da emenda impositiva

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS

Unidade Orçamentária: 09 – Instituto de Previdência de Buritis

Programação: 09.272.1005.2043 - Manutenção das Atividades Administrativas do INPREB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

VALOR TOTAL DESTE CONTRATO: R\$ 12.835,60

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23.09.2026

### VALTAIR FRITZ DOS REIS

Prefeito do Município





## PREFEITURA DE BURITIS - RO RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000 CNPJ: 01.266.058/0001-44

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por CICERO PRADO SOBRAL, CPF: 231.07\*.\*\*1-\*4 em 24/09/2025 07:59:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: 07E6.2R59.1036.648E.4238, com fundamento na Lei № 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICIPIO, CPF: 572.47\*.\*\*9-\*7 em 23/09/2025 20:50:16, Cód. Autenticidade da Assinatura: 20E4.6850.216K.E328.3057, com fundamento na Lei № 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: 3.352.A06 - Tipo de Documento: TERMO ADITIVO.

Elaborado por THIAGO ALVES DE SOUSA, CPF: 010.76\*.\*\*2-\*9, em23/09/2025 - 17:34:53

Código de Autenticidade deste Documento: 17E6.8E34.1532.408W.0573

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento

